

PLANO DE TRABALHO

Acordo de Cooperação

(Versão Dez.18)

AC: 020/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES CAMPONESAS PLANTANDO O FUTURO

C.N.P.J.: 27.346.718/0001-90

Endereço: P.A. BARREIRINHO SN – ZONA RURAL

E-mail: contato@contabilidadesantos.cnt.br

Município: UNAÍ

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo 38- 3676-0101

DDD/Tel. Cel.: 38-9 9910-8559

Nome do Responsável: REISANA COSTA DOS SANTOS

C.P.F.: 020.378.771-45

RG: 2.937.406 Órgão Emissor: SSP/DF

Endereço: P.A. BARREIRINHO SN – ZONA RURAL

Cargo/Função: PRESIDENTE

E-mail: contato@contabilidadesantos.cnt.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77

Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco

Município: Unaí

U.F.: MG

C.E.P.: 38.610-000

DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610

DDD/Tel. Cel.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

Título do Projeto/Atividade/Ação: Cessão de implementos agrícolas (uma roçadeira; um desintegrador JF10D; um sulcador) destinados aos moradores da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro.

Identificação do Objeto: Cessão de implementos agrícolas (uma roçadeira; um desintegrador JF 10 D; um sulcador) destinado aos moradores da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro.

Público Alvo: Moradores do Assentamento

Meta de atendimento: Em torno de 182 famílias da região.

Período de Execução:

Início: dezembro de 2019.

Término: novembro de 2024.

4. JUSTIFICATIVA*

A Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro é uma entidade sem fins lucrativos com sede no P.A. Barreirinho SN – Zona Rural, Município Unaí/MG; cujos associados tem se ocupado das ações que visam alcançar os objetivos propostos no Estatuto. Atualmente tal instituição conta com aproximadamente 182 (cento e oitenta e dois) associados, sendo que estes participam ativamente das reuniões que são realizadas mensalmente. Ocorre que a sede da associação precisa desses implementos para o uso de seus associados em diversas atividades dentro do assentamento. Os equipamentos visa melhorar e aperfeiçoar a prestação de serviços aos moradores, perfazendo objetivos

importantes destacar o fomento da agricultura familiar que é fortalecer, promover e integrar os associados, despertando nos mesmos a ação coletiva, bem como a prestação de serviços comunitários da comunidade;

- Congregar esforços eventuais problemas da comunidade, visando o bem social;
- Viabilizar convênios e recursos com entidades e instituições públicas e privadas em todos os âmbitos, municipal, estadual, federal e internacional para desenvolver trabalho que, venham beneficiar a comunidade;
- Promover atividades que resultem no levantamento de fundos para atender as necessidades da Associação;

Neste contexto é importante registrar as dificuldades dos sócios com organizações produtivas rurais tanto na agricultura e na pecuária vez que na totalidade destes produzem leite, criam gado e frango, plantam grãos, enfim dependem da produção citada para sobrevivência. A grande dificuldade é que são produtores rurais pequenos que não tem condições de adquirir cada um seu equipamento e maquinário para desenvolver suas atividades, ficando à mercê de pessoas que realizam esse tipo de prestação de serviço por preço alto, onerando assim a produção ou do poder público municipal que pouco pode fazer.

É uma região produtiva composta de um número significativo pequenos produtores rurais e destaca-se especialmente na produção leiteira e gado de corte, milho, feijão, cana de açúcar, porco, frango e ovos caipira, hortaliças, sorgos, piscicultura e fruticultura.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

5. METODOLOGIA e CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término	Parâmetros de Aferição	Avaliação (Impacto Econômico e Social Esperados)
			Unid.	Qtde				
01	Disponibilizar serviços de mecanização agrícola aos produtores rurais/associados. Transporte de silo, carro, milho, e outros produtos agrícolas.	Esta Roçadeira: um Desintegrador JF 10 D; um Sulcador, serão utilizados pelos produtores da região para servir de apoio no plantio e colheita de milho, feijão silo, cana e outros produtos agrícolas da região. - Levantamento dos associados e respectivas áreas que necessitarão dos serviços de mecanização; - agendamento dos serviços ao longo do ano; - execução dos serviços de mecanização; - manutenção do equipamento; abastecimento.	Associados/produtores rurais	01	Dezembro 2019	Novembro 2024	Lista de agendamento de prestação de serviços aos associados; lista de serviços prestados aos associados planilha de custo; Pesquisa de satisfação junto aos associados.	- Promoção e incentivo ao desenvolvimento da agricultura familiar; - Produção de alimentos com eficiência e qualidade; - Redução de custo para os associados; - Produtividade e lucratividade no campo.

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

6. CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

A Proponente declara que se responsabilizará pelos seguintes serviços e compromissos a título de contrapartida, com relação à Cessão de implementos agrícolas (roçadeira; um desintegrador JF 10 D; um sulcador) a ser destinado à Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro.

X disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;

X abastecimento do equipamento/veículo;

X manutenção preventiva e corretiva;

X transporte dos equipamentos no campo;

X guarda, conservação e limpeza;

X gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;

- contratação de seguro contra roubo, furto, e incêndio e quaisquer outros que venham a incidir sobre os bens, durante toda a vigência da parceria, conforme disposto no Edital;
- capacitação do servidor cedido as expensas da OSC proponente (inscrição em cursos, seminários, diárias, transporte etc);
- outros (especificar)

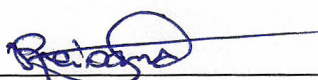
(Assinalar os itens que constarão da contrapartida da OSC, e especificar quaisquer outras que julgar pertinentes).

7. CAPACIDADE INSTALADA

O gerenciamento dará por conta da diretoria, acordado em ata, sendo a responsabilidade do manuseio do associado beneficiado, assim eliminando contratação de mão de obra de terceiro, eliminado gastos e obstrução ao direito do uso. Sendo o associado beneficiário responsável.

8. AUTENTICAÇÃO

Unaí-MG, 05 / 03 / 19


Nome e Assinatura do Representante Legal

9. AVALIAÇÃO

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unaí-MG, 24 de dezembro de 2019.


José Iomar Pereira dos Santos
Gestor da Parceria
Município da Agricultura